

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 632/2020 – ARCON - PA, DE 03 DE NOVEMBRO 2020. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO CI nº 024/2020 – ARCON-NUJUR; RESOLVE: I – AUTORIZAR CAMILA ATAÍDE DE LIMA NASCIMENTO, matrícula nº 5946055/2, ocupante do cargo de Gerente De Grupo Técnico, a gozar 05 (cinco) dias de férias, interrompida através da Portaria n.º 545/2020 de 29/09/2020, publicado no DOE nº 34.358 referente ao período aquisitivo 2019/2020, no período de 09/11/2020 a 13/11/2020. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 03 DE NOVEMBRO 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 597227

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 620/2020 – ARCON-PA, 29 DE OUTUBRO DE 2020. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006. CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO Processo nº 2020/122443 RESOLVE: I - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a servidora ELIANE ROCHA DE LA OSA CABEZA, matrícula nº 5045363/1, ocupante do cargo de Téc. Em Regulação de Serviços Públicos NV/II, correspondente ao triênio 2016/2019, conforme Parecer Jurídico nº 54/2020-NUJUR, contido as folhas 87 a 90 dos autos. II - AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 19/11/2020 a 18/12/2020, considerando manifestação da chefia imediata às folhas 94 dos autos. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 29 DE OUTUBRO DE 2020 EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 597286

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 373 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, Considerando o Processo nº 2020/905767;

R E S O L V E:

EXCLUIR, da portaria nº 367, de 28/10/2020, publicada no DOE. Nº 34.392, de 30/10/2020, nome da servidora ANA CELIA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5931751/2.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MARCIA LIMA COSTA

Diretora Administrativa e Financeira, em exercício.

Protocolo: 597502

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE APROVAÇÃO DE DEMARCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2018/259254	PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS	ÁREA PATRIMONIAL DE ULIANOPOLIS	3ha64a22ca	ULIANOPOLIS	841/2020
2018/259254	PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS	ÁREA PATRIMONIAL DE ULIANOPOLIS	21ha75a33ca	ULIANOPOLIS	842/2020

Belém(PA), 05.11.2020

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 597173

PORTARIA N.841, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA Nº 734, de 25 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.666, de 26 de julho de 2018, arrecadou a área de terras denominada GLEBA TIMBUÍ B, localizada no Município de Ipixuna do Pará, com área de 10.682,8522 ha, a qual foi matriculada no Cartório de registro de Imóveis da Comarca de São Domingos do Capim sob o nº 6.254, Livro: 2-T, Ficha: 009;

CONSIDERANDO os ajustes técnicos feitos no perímetro da Gleba Timbuí B, a fim de eliminar a sobreposição da referida Gleba com a área da Gleba Estadual “Tracajá”;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2015/291088.

RESOLVE:

I – RETIFICAR o perímetro de área da Gleba Marapanim Parte-A, localizada no Município de Marapanim, de uma área de 4.857,5861 ha, para uma área de 3.703,9495 ha (três mil, setecentos e três hectares, noventa e quatro ares e noventa e cinco centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.675.340,95m e E = 170.201,94m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Leste-Oeste) da Rodovia Estadual PA-256, com a seguinte distância 26,89 m e azimute plano 90°54'58" até o marco M-002, de coordenada N = 9.675.340,52m e E = 170.228,83m; 0,84 m e azimute plano 90°40'55" até o marco M-003, de coordenada N = 9.675.340,51m e E = 170.229,67m; 13,54 m e azimute plano 90°55'51" até o marco M-004, de coordenada N = 9.675.340,29m e E = 170.243,21m; 63,19 m e azimute plano 90°54'57" até o marco M-005, de coordenada N = 9.675.339,28m e E = 170.306,39m; 9,88 m e azimute plano 90°52'11" até o marco M-006, de coordenada N = 9.675.339,13m e E = 170.316,27m; 168,75 m e azimute plano 91°38'12" até o marco M-007, de coordenada N = 9.675.334,31m e E = 170.484,95m; 0,13 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-008, de coordenada N = 9.675.334,31m e E = 170.485,08m; 95,12 m e azimute plano 91°16'37" até o marco M-009, de coordenada N = 9.675.332,19m e E = 170.580,18m; 36,93 m e azimute plano 91°16'20" até o marco M-010, de coordenada N = 9.675.331,37m e E = 170.617,10m; 187,32 m e azimute plano 93°28'03" até o marco M-011, de coordenada N = 9.675.320,04m e E = 170.804,08m; 0,70 m e azimute plano 92°27'15" até o marco M-012, de coordenada N = 9.675.320,01m e E = 170.804,78m; 139,51 m e azimute plano 91°27'59" até o marco M-013, de coordenada N = 9.675.316,44m e E = 170.944,24m; 195,30 m e azimute plano 92°44'39" até o marco M-014, de coordenada N = 9.675.307,09m e E = 171.139,32m; 0,36 m e azimute plano 93°10'47" até o marco M-015, de coordenada N = 9.675.307,07m e E = 171.139,68m; 160,83 m e azimute plano 91°43'15" até o marco M-016, de coordenada N = 9.675.302,24m e E = 171.300,44m; 166,13 m e azimute plano 92°20'45" até o marco M-017, de coordenada N = 9.675.295,44m e E = 171.466,43m; 31,10 m e azimute plano 92°45'54" até o marco M-018, de coordenada N = 9.675.293,94m e E = 171.497,49m; 243,83 m e azimute plano 92°46'18" até o marco M-019, de coordenada N = 9.675.282,15m e E = 171.741,03m; 0,38 m e azimute plano 93°00'46" até o marco M-020, de coordenada N = 9.675.282,13m e E = 171.741,41m; 101,93 m e azimute plano 91°41'52" até o marco M-021, de coordenada N = 9.675.279,11m e E = 171.843,30m; 103,65 m e azimute plano 92°01'25" até o marco M-022, de coordenada N = 9.675.275,45m e E = 171.946,89m; 166,24 m e azimute plano 93°42'15" até o marco M-023, de coordenada N = 9.675.264,71m e E = 172.112,78m; 0,49 m e azimute plano 93°30'13" até o marco M-024, de coordenada N = 9.675.264,68m e E = 172.113,27m; 65,93 m e azimute plano 92°17'10" até o marco M-025, de coordenada N = 9.675.262,05m e E = 172.179,15m; 104,13 m e azimute plano 92°17'02" até o marco M-026, de coordenada N = 9.675.257,90m e E = 172.283,20m; 246,58 m e azimute plano 93°31'13" até o marco M-027, de coordenada N = 9.675.242,76m e E = 172.529,31m; 90,33 m e azimute plano 93°15'21" até o marco M-028, de coordenada N = 9.675.237,63m e E = 172.619,49m; 109,27 m e azimute plano 93°15'10" até o marco M-029, de coordenada N = 9.675.231,43m e E = 172.728,58m; 250,66 m e azimute plano 93°36'42" até o marco M-030, de coordenada N = 9.675.215,64m e E = 172.978,74m; 143,95 m e azimute plano 93°47'02" até o marco M-031, de coordenada N = 9.675.206,14m e E = 173.122,38m; 0,12 m e azimute plano 94°45'49" até o marco M-032, de coordenada N = 9.675.206,13m e E = 173.122,50m; 168,38 m e azimute plano 93°26'07" até o marco M-033, de coordenada N